

JAÍBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATT: SUPRAM NORTE – COORDENAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 185952/2014
AUTUADO: FERNANDO DIAS DA SILVA

Fernando Dias Da Silva, brasileiro, casado, produtor rural, CPF Nº [REDACTED] e RG Nº MG-[REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] – Município de Jaíba – MG – CEP 39508-000, vem perante esse conselho interpor.

No dia 10 de novembro de 2024, recebi em minha residência, uma correspondência do SUPRAM-NORTE, ofício Nº985/2024 com as seguintes decisões:

- Anulação parcial do auto de infração quanto a penalidade aplicada no código 367.
- Manutenção da penalidade de multa simples no valor de R\$ 352.399,78 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), a ser devidamente atualizado.
- Manutenção da penalidade de suspensão das atividades exploração florestal no local até a regularização junto ao órgão ambiental.
- Perdimento de 1 trator de esteira horímetro 10221 que foi apreendido e que por falta de meios logísticos, ficou no local da infração sob responsabilidade do autuado.

Como já relatado na defesa anterior, não cometi crime ambiental, não provoquei queimada, não dificultei a ação de fiscalização, não fiz destoca e não possuo trator de esteira. Fiz na época, apenas o preparo de solo para cultura rotativa e fruticulturas.

Senhores, o prazo para ser julgado o recurso administrativo expirou, pois já se passaram 11 anos da data do auto de infração e do primeiro recurso administrativo.

Ademais, senhores, a multa é altíssima, superando e muito o valor da propriedade, sendo que mesmo se vendesse a propriedade, não teria como quitar este débito. Sou arrimo de família, sem renda própria e sobrevivo desta pequena propriedade.

Venho muito respeitosamente solicitar o cancelamento/prescrição deste auto de infração.

Desde já, antecipo agradecimentos e fico no aguardo de vosso pronunciamento.

[REDACTED]
Fernando Dias Da Silva

SUPRAM NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo nº 81233691/2024

Recebido em 03/12/2024

Visto [Assinatura]

1ª VIA: CONTRIBUINTE

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		Validade 30/12/2024	Mês Ano de Referência 30 a 30/12/2024										
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE		Tipo de identificação CPF	Identificação ***.224.636-**										
Nome: FERNANDO DIAS DA SILVA		Nº Documento 5201347706995											
Município: JAIBA	UF: MG												
Histórico: Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E Serviço: ANALISE RECURSO INTERPOSTO - AUTO DE INFRAÇÃO Receita 1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD <table><tr><td></td><td>Valor</td></tr><tr><td></td><td>417,10</td></tr><tr><td></td><td>0,00</td></tr><tr><td></td><td>0,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>417,10</td></tr></table>					Valor		417,10		0,00		0,00	TOTAL	417,10
	Valor												
	417,10												
	0,00												
	0,00												
TOTAL	417,10												
AUTO DE INFRAÇÃO 185952/2014													
Bancos Credenciados: Banco do Brasil, Bradesco, CAIXA, Itaú, Mercantil, Santander, SICOOB. Correspondentes Bancários: Casas Lotéricas e MaisBB. Linha Digitável: 85600000004 7 17100213241 2 23012520134 6 77069950137 3													
Autenticação		TOTAL	R\$ 417,10										

MOD.06.01.88

Emitido em: 02/12/2024 10:28:39

85600000004 7 17100213241 2 23012520134 6 77069950137 3



Pague com PIX



2ª VIA: BANCO

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		Validade 30/12/2024	Mês Ano de Referência 30 a 30/12/2024
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE		Tipo CPF	Número Identificação ***.224.636-**
Nome: FERNANDO DIAS DA SILVA		Número do Documento 5201347706995	
Município: JAIBA	UF: MG		
Autenticação		TOTAL	R\$ 417,10

MOD.06.01.88

Emitido em: 02/12/2024 10:28:39

Pix enviado com sucesso

R\$ 417,10

Transferido em 02/12/2024 às 11:43:56

N DAE 5201347706995

Comprovante de envio Pix

① Comprovante para simples
conferência gerado em 02/12/2024
às 11:43:56

Recebedor

Nome

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ

****.**5.615/0001-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Pagador

Nome

FERNANDO DIAS DA SILVA

CPF/CNPJ

*****.224.636-****

Instituição

CCLA VALE DO GORUTUBA

Detalhes do pagamento

Identificador

**019401d8b2129642f6923ef6d33ef594
a4**

ID da Transação:

E25404542202412021443IBDXVQV7GKw





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Unidade Regional de Fiscalização - URFIS
Coordenação de Autos de Infração - CAINF

OFÍCIO nº 985/2024	
Nº do Auto de Infração:	185952/2014
Nº do Processo:	624346/18
Nome/Razão Social:	Fernando Dias da Silva
CPF/CNPJ:	

Prezado (a) senhor (a),

O Subsecretário de Fiscalização Ambiental, nos termos do art. 63, I, "b" do Decreto n.º 48.706/2023, decidiu:

Pela manutenção das penalidades aplicadas no presente auto de infração, nos seguintes termos:

- Anulação parcial do auto de infração quanto a penalidade aplicada no código 367.
- Manutenção da penalidade de multa simples no valor de R\$ 352.399,78 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), a ser devidamente atualizado.
- Manutenção da penalidade de suspensão das atividades exploração florestal no local até a regularização junto ao órgão ambiental.
- Perdimento de 1 trator de esteira horímetro 10221 que foi apreendido e que por falta de meios logísticos, ficou no local da infração sob responsabilidade do autuado.

Lembramos que, nos termos da Legislação Ambiental, V. Sª dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar Recurso dirigido a Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas e que deve ser enviado para o endereço que consta no rodapé deste ofício ou efetuar o pagamento do valor da multa, devidamente atualizada, sob pena de encaminhamento do processo administrativo para fins de inscrição do valor em dívida ativa do Estado.

Para demais informações, favor entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração através do telefone 38 3224-7500 ou pelo e-mail nai.nm@meioambiente.mg.gov.br

Atenciosamente,
Montes Claros, 07 de outubro de 2024.

Priscila Barroso de Oliveira
Gestora Ambiental – Masp 1379670-1

Fernando Dias da Silva

Jaíba/MG – CEP 39.508-000



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº: 185952

Folha 1/2

Vinculado
ao:

☐ Auto de Fiscalização nº de / /
☒ Boletim de Ocorrência nº 430805 de 03/02/2014

Lavrado em Substituição ao AI nº 205726

2. Agenda: ☐ FEAM ☒ IEF ☐ IGAM

3. Órgão Autuante: ☐ FEAM ☐ IGAM ☐ IEF ☒ PMMG
☐ SUPRAM

4. Penalidades Aplicadas: 1- ☐ Advertência 2- ☒ Multa Simples 3- ☐ Multa Diária 4- ☒ Apreensão 5- Embargo: ☐ de Obra ou ☐ de Atividade
6- Suspensão: ☒ de Atividade ☐ de Venda ☐ de Fabricação 7- ☐ Demolição obra 8- ☐ Restritiva Direitos
As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento

Fernando Dias da Silva

☒ CPF ☐ CNPJ

☒ RG ☐ RGP ☐ Título Eleitoral ☐ CNH-UF ☐ Placa do Veículo ☐ RENAVAM

Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência)

Nº / Km

Complemento

Bairro/Logradouro

Município

UF
176

CEP
39.568-010

Cx Postal

Fone

E-mail

6. Atividade

☐ AAF ☐ Licenciamento ☐ DAA ☐ Outorga ☐ Não há processo ☐ Processo nº

Atividade desenvolvida:

Código da Atividade

Porte

Classe

7. Outros
Envolvidos
Responsáveis

Nome do 1º envolvido

☐ CPF ☐ CNPJ

Vínculo com o AI Nº

Nome do 2º envolvido

☐ CPF ☐ CNPJ

Vínculo com o AI Nº

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc

Do Fernando / Fernando Paes e filho

Complemento (apartamento, loja,
outros)

Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade

Povoado Lagoa da Pedra

Município

Verdelândia

CEP

39.458-000

Fone

Infração em ambiente aquático: ☐ Rio ☐ Córrego ☐ Represa ☐ Reservatório UHE ☐ Pesque-Pague ☐ Criatório ☐ Tanque-rede

☐ Outro

Denominação do local:

Coord.

Geográficas:

DATUM

☒ SAD 69 ☐ Córrego Alegre

Latitude:

Grau 15° Minuto 33° Segundo 425

Longitude:

Grau 093° Minuto 17° Segundo 060

Planas: UTM

FUSO

22 23 24

X= (6 dígitos)

Y= (7 dígitos)

Referência do Local:

Povoado Lagoa da Pedra / Margem da estrada

9. Descrição da Infração

- 1- Destrocar 16,3 ha (cerca e sesmenda e três hectares) de vegetação das espécies nativas em área comum de formação florestal campo cerrado, com retirada do material lenhoso sem autorização do órgão ambiental.
- 2- Fazer queimada sem autorização do órgão ambiental em área de 78 ha (sesmenda e oito hectares).
- 3- Utilizar Trator de esteira na exploração florestal, sem registro no órgão ambiental competente.
- 4- Dificultar ação fiscalizadora, no sentido de evadir e amissionar da equipe fiscalizadora para não fornecer dados pessoais e da propriedade, na intenção de não ser autuado.

10. Embasamento Legal	Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
	01	86	III	301	II	a, c, A	44844/08	20922/13				
02	86	III	322	A	-	44844/08	20922/13					
03	86	III	349	-	-	44844/08	20922/13					
04	86	III	367	I	a	44844/08	20922/13					

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento
01	68	II			01	68	II	9	30%
02	68	II			02	68	II	9	30%

12. Reincidência: ☐ Genérica ☐ Específica ☐ Não foi possível verificar

13. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade	Valor	☒ Acréscimo ☐ Redução	Valor Total
	01			☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	225.321,40	67.596,42
02			☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	45.419,40	13.625,82	59.045,22
03			☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	436,74	-	436,74
04			☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	722,88	-	722,88
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ ()

Valor total das multas: R\$ 353.122,60 (Trêscentos e cinquenta e três mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()

14. Demais penalidade/ Recomendações/ Observações

Anotação Complementar/ Recomendações/ Observações

> Multa lançada com valor conforme índice do ano 2014

> Suspensão atividade de exploração florestal na local da infração até regularização junto ao órgão ambiental

> Apreendida 01 Trator esteira arimadora 10221 que por falta de meios logísticos, ficou na local da infração sob responsabilidade do autuado

> Valor por conversão da multa de Trêscentos e cinquenta e três mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos do Auto encaminhado via AR

15. Testemunha

Nome Completo: Samuel Victor Maria Santos

Endereço: Rua, Avenida, etc. [Redacted]

Nº / Km: [Redacted] Bairro / Logradouro: [Redacted] Município: João

UF: MG CEP: 39508-000 Fone: () -

Assinatura: [Redacted]

16. Depositário

Nome Completo: [Redacted]

Endereço: Rua, Avenida, etc. [Redacted]

Nº / Km: [Redacted] Bairro / Logradouro: [Redacted] Município: João

UF: MG CEP: [Redacted] Fone: () -

Assinatura: [Redacted]

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: ☐ PRESIDENTE/FEAM ☐ DIRETOR GERAL/IGAM ☒ DIRETOR GERAL/IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Rua Bahia N: 88 Bairro Bandeirantes João/MG

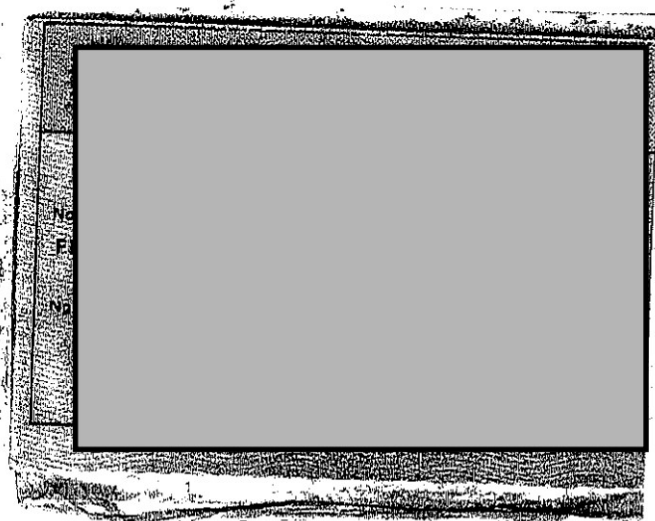
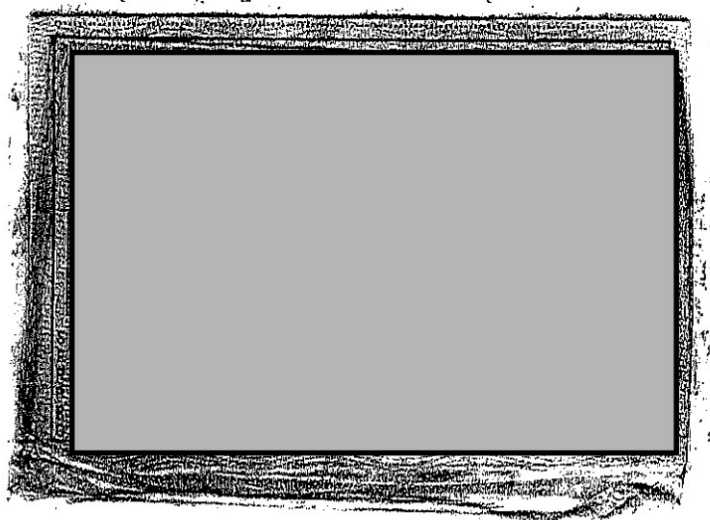
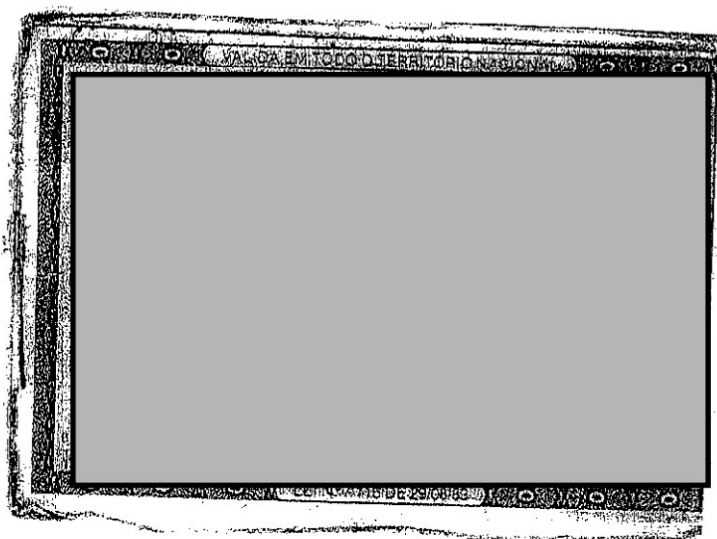
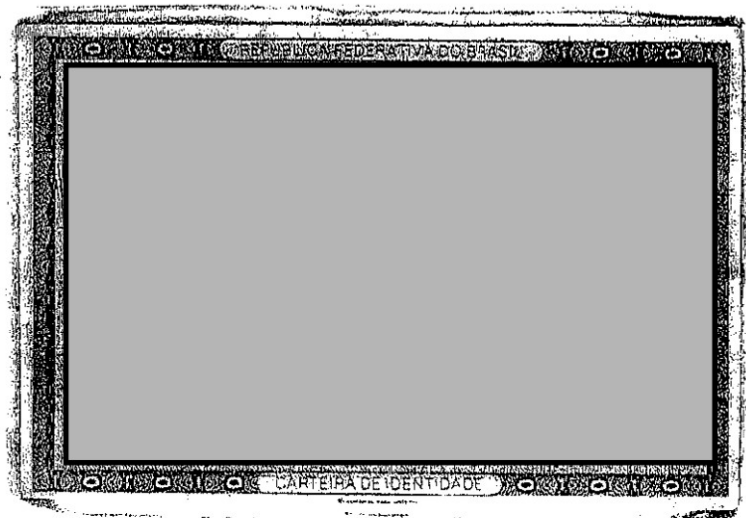
(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

Local: Verdelândia Dia: 07 Mês: 02 Ano: 2014 Hora: 09:00

Assinaturas: Servidor (Nome Legível) MASP/Matricula Autuado/Empreendimento (Nome Legível)

Edson Rodrigues da Rocha 125050-5 Fernando Dias da Silva

Assinatura do servidor Função/Vínculo com o Autuado:



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-6 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

FERNANDO DIAS DA SILVA

39508-000 JAISSA-MG

Referente a

ABR/2014

Código de Débito Automático:

008032043872

Nº DO CLIENTE

7000012663

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002233910 - PTA Nº 16.000.114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3006502340
		11/03	08/04	09/05	11/04	17/04	

Informações Técnicas						
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh	
Energia kWh	ABE997064657	13.461	13.745	1	284	

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2014
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5012043449), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2013 a 31/12/2013, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.

Realizado Tariffário percentual médio de 14,76%, conforme Resolução nº 10.000/04/14.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	284	0,54290940	154,18
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			20,51
Multa 2% conta de 03/2014 sobre R\$ 166,96			3,34
Juros mora 1% am+IGPM: 5 dia(s) sobre R\$ 166,96			0,74
Juros mora 1% am+IGPM: 5 dia(s) sobre R\$ 209,81			0,48

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,34878500

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 04/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Manga 3				
Mês: 02/2014				
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Valores Permitidos:	
DIC	0,00	7,26	14,53	29,06
FIC	0,00	3,55	7,10	14,20
DMIC	0,00	4,14	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-
Tensão: Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Máx.=127/254 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$73,54				

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	32,27	20,93	Enc. Setorial	8,97	5,82
Distribuição	53,45	34,87	Tributos	55,12	35,78
Transmissão	4,35	2,82	Total	154,18	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
ABR/14	284	10,14	28
MAR/14	316	10,90	29
FEV/14	398	12,06	33
JAN/14	300	9,38	32
DEZ/13	361	12,45	29
NOV/13	318	10,19	31
OUT/13	365	12,59	29
SET/13	280	8,75	32
AGO/13	183	8,32	22
JUL/13	0	0,00	0
JUN/13	0	0,00	0
MAI/13	0	0,00	0
ABR/13	0	0,00	0

VENCIMENTO

02/05/2014

VALOR A PAGAR

R\$ 179,23

Reservado ao Fisco

1B32.525C.3669.D82C.4F58.AEF7.5645.EC13

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
154,18	30	46,25	1,58	7,29

Ouvigatoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 187 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

DESTINATÁRIO: SUPRAM-NORTE
Rua Gabriel Passos, Nº50, Centro
Montes Claros-MG CEP 39400-112
(38) 3224 7500

 Correios		SEDEX	
PESO (kg)	AR	MP	
Recebedor			
Assinatura	Documento		
OY 20005047 5 BR			
			
FC0311/37			

OY 200 050 475 BR



SEDEX



Objeto entregue ao destinatário

Pela Unidade de Distribuição, Montes Claros - MG

Conte-nos a sua experiência: <https://c.correios.com.br/CSAT>

03/12/2024 11:01



Objeto saiu para entrega ao destinatário

Montes Claros - MG

É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro

03/12/2024 08:53



Objeto em transferência - por favor aguarde

de Unidade de Distribuição, Montes Claros - MG

para Unidade de Distribuição, Montes Claros - MG

03/12/2024 06:23



Objeto postado após o horário limite da unidade

Jaíba - MG

Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

02/12/2024 14:37